



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos – Edital nº 293/2016**  
**Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões da Prova Objetiva**

**Opção de Vaga:**  
**A-105 – Médico (Oftalmologia Pediátrica)**

**Disciplina: Específica**

**Questão: 51**

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1704044														
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Questão retirada do livro “Oftalmologia Pediátrica”, página 438.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

**Questão: 52**

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1704044														
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Questão retirada do livro “Oftalmologia Pediátrica”, página 448.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

**Questão: 54**

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1704044														
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Questão retirada do livro “Oftalmologia Pediátrica”, página 438.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

**Questão: 60**

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1704044														
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Questão retirada do livro “Oftalmologia Pediátrica”, página 337, 338 e 339.

Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**